RESOLUÇÃO N° 06 / 10

DE 05 DE AGOSTO DE 2010

Aprova o Projeto Pedagógico Institucional

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico Institucional – PPI** do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Fiho Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão